

Ata da sessão extraordinária

Aos vinte e oito (28) dias do mês  
 de Novembro de mil novecentos e sessenta  
 e um (1961), às dez horas e duas, na sala  
 das Senhoras, reuniu-se extraordinaria-  
 mente o Conselho Regional Eleitoral, em  
 primeira convocação feita na reunião ante-  
 rior, sob a presidência do Srmo. Sr. Deputado  
 Benedito Faria e Souza, presentes os Srs.  
 Deputados Memelino Corrêa e Melo  
 Gomes, Sr. Lindolfo Paschoello, Genápio de Fa-  
 ria Almeida, Samuel Werner, João de Almeida

e o Procurador Regional Indentado, D<sup>o</sup> João  
 Pinto Penna. Deixou de comparecer, por mo-  
 tivo justificado, o Sr. D<sup>o</sup> Jacinto de  
 Faria Alvim. Aberta a sessão foi lida e  
 aprovada, sem restrições, a ata da reunião  
 anterior. Julgamentos: Feitos Diversos n.<sup>o</sup>  
 233/67, de Bom Lucero. Interenado: Juiz  
 Eleitoral. Argumento: Renúncia de Prefeito e Vi-  
 ce-Prefeito. Relator: Desemb. Marcelino Bar-  
 rera. Decisão: Mandaram que se realizassem  
 eleições para Prefeito e Vice-Prefeito do mu-  
 nicípio de Bom Lucero. Designou o Presidente  
 o dia 7 de janeiro próximo para realização  
 do pleito. - Feitos Diversos n.<sup>o</sup> 245/67 de  
 Teluianópolis. Interenado: Juiz Eleitoral.  
 Argumento: Renúncia de Prefeito e Vice-Prefei-  
 to. Relator: D<sup>o</sup> Rinaldo Paolillo. De-  
 cisão: Determinaram a realização de  
 eleições para Prefeito e Vice-Prefeito do mu-  
 nicípio de Teluianópolis. Designou o Presi-  
 dente o dia 7 de janeiro próximo, para a  
 realização das eleições. Feitos Diversos  
 n.<sup>o</sup> 276/67 de Barão de Cocais. Interenado:  
 Juiz Eleitoral. Argumento: Vacância no  
 cargo de Juiz de Paz. Relator: D<sup>o</sup> Rôber de  
 Almeida. Decisão: Determinaram a realiza-  
 ção de eleição para Juiz de Paz e suplentes  
 do distrito da cidade de Barão de Cocais.  
 Marcou o Presidente o dia 7 de janeiro próximo,  
 para a realização do pleito. Nada mais havendo  
 foi encerrada a sessão. Em, Wilson Martins  
 Atalhy, Subsecretário Indentado, lavrou esta ata.

João Faria Alvim  
 Presidente -